



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). Saulo de Lucena Barbosa, requerido através de documento apresentado em 26/09/2016, constante dos autos do Processo TC nº 15100227-7 (Prestação de Contas – Câmara Municipal de Vertente do Lério, exercício de 2014 - Relator, RANILSON RAMOS), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 28/10/2016.

Recife, terça-feira, 27 de Setembro de 2016

JOSÉ GUSTAVO MORAES DE ALMEIDA

Assessor Técnico do GC02